

Pico da mortalidade nos Açores foi de 206 óbitos em Dezembro mas Janeiro poderá ser maior

O pico da mortalidade nos Açores atingiu os 206 óbitos em Dezembro passado, mas tudo indica que o número de mortes em Janeiro poderá ser ainda maior, à semelhança dos anos anteriores.

De acordo com os dados obtidos pelo Diário dos Açores junto do INE, em Dezembro registaram-se na Região mais 15 mortes do que em Novembro, sendo que o dia de Natal, 25 de Dezembro, e dia seguinte, 26, foram os que registaram maior número de mortes diárias, 10 e 12 respectivamente.

A média diária de óbitos não ultrapassa os dois dígitos, sendo que apenas no dia 11 de Dezembro registaram-se 10 mortes.

Dezembro e Janeiro são considerados os dois meses mais críticos de mortalidade na Região, devido às doenças associadas nesta época, nomeadamente gripes e infeções respiratórias.

Em Janeiro do ano passado registaram-se 243 óbitos, mas em Janeiro do ano anterior foi ainda mais elevado, atingindo os 253 óbitos.

Neste mês de Janeiro, até Segunda-feira passada, já estavam registadas meia centena de mortes na Região.

No país, a mortalidade já está muito acima da média e o pico da gripe só deverá ser atingido nas próximas duas semanas.

O Ministro da Saúde apela à vacinação, mas os números da Direção-geral da Saúde mostram que a taxa é idêntica à do ano anterior.

O pico da gripe deverá ser atingido nas próximas duas semanas.

O ano começou com os números da mortalidade acima da média e o peso das

infeções respiratórias é evidente.

O Instituto Nacional Ricardo Jorge deverá em breve anunciar recomendações à população.

Os especialistas praticamente não falam da Covid, porque a gripe tem sido responsável por cerca de 80% dos casos.

O início do ano não foi animador. Cerca de 500 mortes por dia, em grande parte por causa das infeções respiratórias.

“Houve agora dois acontecimentos: Natal e Ano Novo. As pessoas conviveram mais. Mais recomendação? Hoje mesmo está a haver uma reunião nesse sentido”, explicou Fernando Almeida, Presidente do Instituto Ricardo Jorge.

Há mais vírus a circular e a vacinação é a forma mais eficaz de combater a gripe.

Até Dezembro tinham sido administradas quase duas milhões e 300 mil vacinas. Número idêntico ao de 2022.

Os casos de doentes mais graves nos hospitais pode explicar-se com a perda de imunidade nos anos de pandemia.

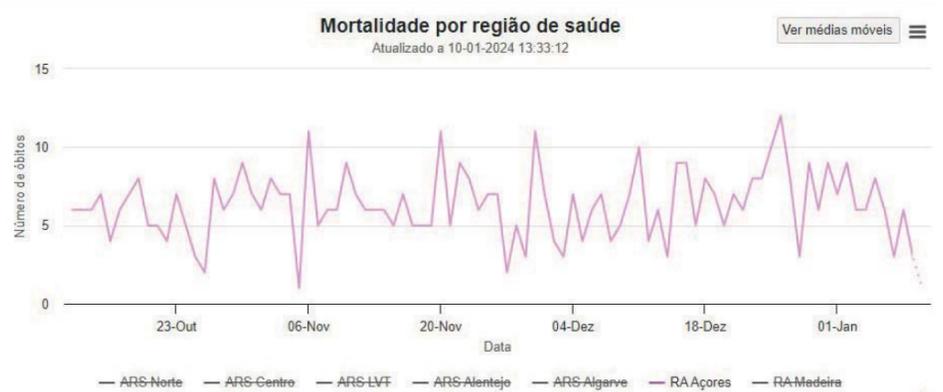
“Não convivemos tanto com vírus, porque estávamos muito mais protegidos e é natural que com este frio apareça isto.

Não é normal, mas é frequente surgirem estes picos sobretudo de gripe A”, esclareceu.

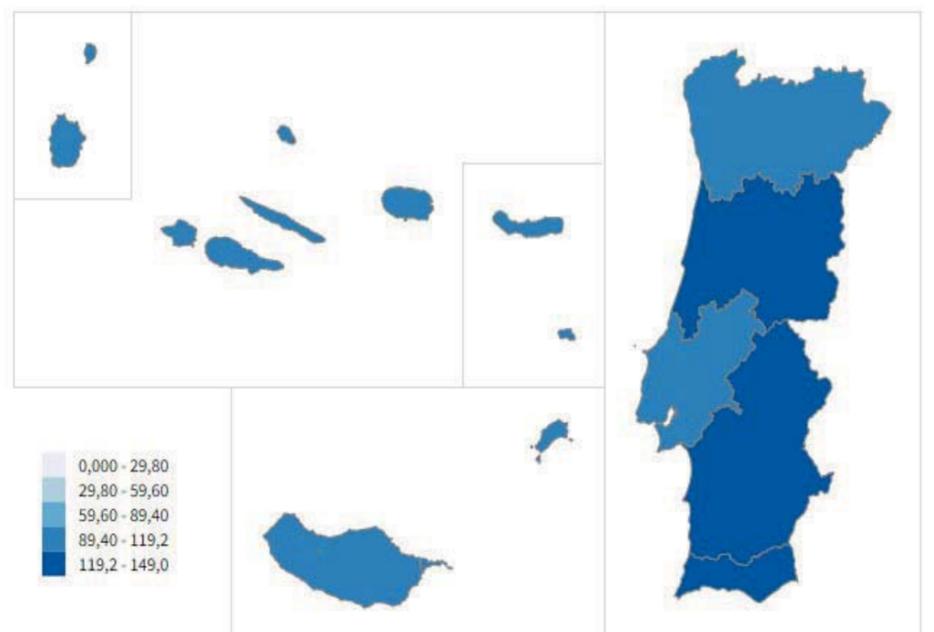
Não há, nem está previsto, o uso obrigatório de máscara.

Mas as recomendações do passado devem estar sempre presentes sobretudo porque o pico ainda não terá sido atingido.

“As pessoas têm de se habituar quando há este tipo de fenómenos têm de se proteger. Prevemos atingir o pico nas próximas duas semanas”, concluiu.



Óbitos por 100.000 habitantes



Açorianos poderão votar antecipadamente no dia 28 de Janeiro

Vai ser possível votar antecipadamente nas três eleições previstas para este ano no nosso país.

O direito ao voto antecipado em mobilidade para as eleições regionais dos Açores pode ser exercido a 28 de Janeiro.

No caso das eleições legislativas nacionais de 4 de Março, os eleitores podem votar antecipadamente em mobilidade a 3 de Março.

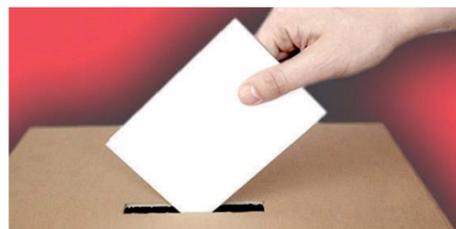
No caso das europeias, o voto em mobilidade pode ser feito, sem inscrição prévia, a 2 de Junho.

Todos os cidadãos recenseados no território nacional podem inscrever-se para votar antecipadamente.

Esta modalidade, designada “voto antecipado em mobilidade”, é permitida na legislação eleitoral, desde que se cumpram os prazos de inscrição.

No momento da inscrição, são pedidos os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, número de identificação civil, município onde pretende votar antecipadamente, contacto telefónico e endereço de email.

As inscrições para o voto antecipado em mobilidade decorrem entre 21 e 25 de Janeiro no caso das eleições regionais



dos Açores.

Quem quiser votar antecipadamente para as legislativas pode inscrever-se entre 25 e 29 de Fevereiro e não precisa de qualquer justificação.

A inscrição é feita no site “Voto Antecipado”.

Depois de inscrito, será emitido um comprovativo e poderá consultar a sua inscrição no mesmo site.

Já no caso das europeias não necessitará de fazer qualquer inscrição prévia para votar em mobilidade, graças a um regime excepcional aprovado pelo Parlamento em Novembro.

Os eleitores poderão votar antecipadamente ou em mobilidade em qualquer mesa de voto em território nacional ou no estrangeiro.

Voto de doentes e reclusos

Para quem mora em Portugal mas não se pode deslocar pessoalmente às urnas, existe a possibilidade de votar antecipadamente no estabelecimento hospitalar, ou no estabelecimento prisional, em que se encontre.

Esta possibilidade está prevista para as eleições regionais, legislativas e europeias.

No caso das eleições regionais açorianas, doentes e presos podem fazê-lo entre 22 e 25 de Janeiro.

Nas eleições legislativas, os doentes e presos podem votar antecipadamente entre 26 e 29 de Fevereiro.

Já nas eleições europeias, podem votar antecipadamente entre 27 e 30 de Maio.

Para quem está no estrangeiro

Nas legislativas, pode votar de duas maneiras: ou presencialmente no consulado, ou através de carta.

Caso opte por votar via postal, pode fazê-lo entre 9 de Fevereiro e 10 de Março.

Já no caso das eleições europeias, é apenas possível votar presencialmente

(não existe a opção de voto postal) num dos locais listados nas representações diplomáticas, que pode consultar no site da Comissão Nacional de Eleições.

Neste caso, a votação tem lugar no dia anterior ao marcado para a eleição e no próprio dia da eleição, ou seja, nos dias 8 e 9 de Junho.

Para quem está a viajar

Para quem está fora do país à data das eleições mas não tem morada no estrangeiro, é possível votar antecipadamente em mobilidade num consulado ou embaixada.

No caso das legislativas, pode fazê-lo entre 27 e 29 de Fevereiro.

Nas europeias, pode votar entre 28 e 30 de Maio.

Em caso de dúvidas

Poderá ligar para o 808 206 206 ou enviar email para adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt.

Para mais informações sobre como votar, pode também consultar o site da Comissão Nacional de Eleições.